



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## **EDITAL PRCEU – 01/2019**

### **CONCURSO USP DE REDAÇÃO EDIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **PREPARATIVOS DOS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL MUSEU DO IPIRANGA**

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preparativos para a comemoração dos 200 Anos da Independência do Brasil – Museu do Ipiranga, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso USP de Redação com o tema: “200 Anos da Independência do Brasil”, destinado a selecionar textos escritos por estudantes, do Ensino Fundamental II, regularmente matriculados nas Escolas Públicas vinculadas à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, subdividindo-se em dois grupos, categoria A: para alunos do 5º ao 7º anos e categoria B, para alunos do 8º e 9º anos e, em consonância com as demais normas estabelecidas no presente edital. O concurso será organizado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e publicado no endereço eletrônico: [www.prceu.usp.br](http://www.prceu.usp.br).

#### **CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

1.1 - A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária promove o Concurso USP de Redação com a finalidade de estimular o estudo da história do Brasil, o raciocínio crítico-reflexivo e a capacidade de redação coerente com referência ao episódio histórico dos 200 anos de Independência do Brasil, e seus atos comemorativos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## CAPÍTULO II - DO CONCURSO

2.1 - A redação deverá ser um texto sobre o tema: “200 Anos de Independência do Brasil” e:

2.1.1 - deverá ser manuscrita e conter, no máximo, 40 (quarenta) linhas;

2.1.2 - a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo disponibilizará a folha oficial para impressão, preenchimento da transcrição da redação e posterior envio à Pró-Reitoria - (modelo para baixar e imprimir disponível no site da Pró-Reitoria);

2.1.3 - serão aceitas redações escritas com caneta esferográfica preta e caligrafia legível e transcritas na folha oficial disponibilizada no site da Pró-Reitoria;

2.1.4 - para a inscrição é necessário que a diretoria da instituição de ensino proponente preencha um cadastro contendo suas informações, bem como dos alunos participantes;

2.1.5 - após a transmissão da redação por meio do sistema disponível no portal da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, o proponente receberá a confirmação de sua inscrição.

2.2 – Podem participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II das Escolas Públicas vinculadas à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo.

2.3 - Serão premiados 10 trabalhos finalistas de cada categoria, A e B, sendo que os 3 (três) primeiros colocados receberão uma premiação e os demais, do 4º (quarto) ao 10º (décimo), receberão um certificado de menção honrosa.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas de 0:00h do dia 1 de dezembro de 2019 até às 23:59h do dia 30 de abril de 2020 e serão recebidas, exclusivamente pelo endereço eletrônico **www.prceu.usp.br**, contendo: a ficha de inscrição da escola e dos alunos participantes. Serão aceitas as inscrições *online* que cumprirem as exigências deste edital.

### CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar deste concurso, qualquer interessado que satisfaça as condições previstas neste edital, ou seja, ser estudante regularmente matriculado no Ensino Fundamental, (alunos do 5º ao 9º ano) das Escolas Públicas vinculadas à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo.

### CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - A seleção dos trabalhos concorrentes inscritos competirá à Comissão Julgadora composta por docentes vinculados à FUVEST, designada pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo especificamente para este fim.

5.2 – A Comissão Julgadora do Concurso USP de Redação será soberana quanto à análise dos resultados. Não caberá recurso de qualquer espécie em relação às avaliações e deliberações da Comissão Julgadora.

5.3 - A Comissão Julgadora desclassificará redações que:

5.3.1 - não tenham observado o tema definido no presente edital;

5.3.2 – estejam ilegíveis ou com rasuras; ou



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5.3.3 - que se identifique como sendo cópia, parcial ou total, de trabalhos já veiculados em qualquer tipo de mídia.

5.4 - Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

- 5.4.1 - Adequação ao tema proposto;
- 5.4.2 - Apropriação e aprofundamento do tema;
- 5.4.3 - Coerência (clareza, organização das ideias, progressão da temática);
- 5.4.4 - Coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação); e
- 5.4.5 - Adequação gramatical e criatividade.

5.5 – A cada redação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

## CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

6.1 – Para cada categoria, A e B, os vencedores do concurso receberão distinção acadêmica e serão agraciados da seguinte forma:

- 6.1.1 - 1º lugar – estudante receberá 1 (um) *notebook* e a escola 3 (três) computadores;
- 6.1.2 - 2º lugar – estudante receberá 1 (um) *tablet* e a escola 2 computadores;
- 6.1.3 - 3º lugar – estudante receberá 1 (um) *tablet* e a escola 1 computador; e
- 6.1.4 - do 4º (quarto) ao 10º (décimo) lugares receberão certificado de menção honrosa.

6.2 - A entrega da distinção acadêmica será no dia 7 de setembro de 2020, na solenidade de comemoração da Independência do Brasil – Museu do Ipiranga, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

6.3 - Caso haja indisponibilidade de comparecimento do estudante ao evento, no dia da premiação, a distinção acadêmica poderá ser entregue ao Diretor(a) da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Instituição de Ensino ou a um professor(a) formalmente indicado pelo Diretor(a), para posterior entrega ao estudante.

## CAPÍTULO VII - DO CALENDÁRIO

7.1- As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

7.1.1 – lançamento do Edital do Concurso USP de Redação Preparatório dos 200 anos de Independência do Brasil, no dia 1 de novembro de 2019;

7.1.2 – publicação do edital no site da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária [www.prceu.usp.br](http://www.prceu.usp.br) no dia 1 de dezembro de 2019;

7.1.3 - as inscrições serão realizadas das 0:00h do dia 1 de dezembro de 2019 às 23:59h do dia 30 de abril de 2020;

7.1.4 - a Comissão Julgadora divulgará no site da Pró-Reitoria, [www.prceu.usp.br](http://www.prceu.usp.br) e nas redes sociais a lista com os nomes dos autores das redações vencedoras e suas respectivas escolas;

7.1.5 - o resultado final com a identificação dos ganhadores do Concurso USP de Redação será divulgado no portal da Pró-Reitoria, no dia 1 de agosto de 2020;

7.1.6 - a solenidade de premiação será realizada no dia 7 de setembro de 2020, na cidade de São Paulo, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Estão impedidos de participar do Concurso alunos e/ou professores que tenham qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

8.2 - Com exceção dos trabalhos vencedores, todo o material enviado será inutilizado, enquanto que os trabalhos premiados serão divulgados no site da Pró-Reitoria em formato eletrônico.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



8.3 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária com base em parecer da Comissão Julgadora do presente Concurso.